



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2659 | Quarta-feira, 13 de setembro de 2023.
Este documento contém 05 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....01	Secretaria da Fazenda.....04
Secretaria de Administração.....01	Divisão de Fiscalização.....04
Divisão de Licitação.....01	Secretaria de Assistência Social.....04
Divisão de Recursos Humanos.....02	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....05

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura de Cianorte convida os munícipes para a Audiência Pública referente a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024.

19 de setembro de 2023 | às 19 horas
Câmara Municipal



Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 119/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de 1 (um) veículo picape, cabine simples, zero km, ano/modelo 2023/2023 para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário. Credenciamento até as 08h30min do dia 29 de setembro de 2023 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 29 de setembro de 2023; início da sessão às 9hrs do dia 29 de setembro de 2023; oferecimento de lances a partir das 10hrs do dia 29 de setembro de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 12 de setembro de 2023.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 132/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr.



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de peças e prestação de serviços técnicos para manutenção de ares-condicionados, cortinas de ar, fogões, fornos, geladeiras e lavadoras de roupa para Secretarias em geral. Credenciamento até as 08h30min do dia 29 de setembro de 2023 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 29 de setembro de 2023; início da sessão às 9hrs do dia 29 de setembro de 2023; oferecimento de lances a partir das 9h30min do dia 29 de setembro de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 12 de setembro de 2023.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 675/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **MILENE TAIS BRAZOLOTTO**, pessoa física, inscrita CPF nº **085.433.929-93**, residente na Rua Macae, 375, Parque das Nações, na Cidade de Cianorte, Estado do Paraná.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 126/2023.

OBJETO: Contratação da pessoa física: Milene Tais Brazolotto, inscrita no CPF 085.433.929-93, na forma do Chamamento Público 01/2022, visando a prestação de serviços de professor intérprete/bílingue de libras junto às escolas e centros municipais de educação infantil e eventos públicos, optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993

VALOR: R\$ 7.056,00 (Sete mil e cinquenta e seis reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20/12/2023 E VIGÊNCIA: 31/12/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de Setembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 132/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Faustino Bongiorno, para compor as caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde e medicamentos de distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias municipais.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que

celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA João Amaral de Almeida, 100, Cidade Industrial, CEP 81170520, na cidade de CURITIBA-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **81.706.251/0001-98**, telefone (41) 3165-7900, Email: promefarma@promefarma.com.br, neste ato representada pelo seu procurador, o Sr. **Jeferson Campos Mastaler**, portador da Cédula de Identidade 88828933/ e do CPF 037.193.609-89, residente e domiciliado em CURITIBA-PR, ao final assinado, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço				
Ata de Registro de Preço	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
132/2023	13/04/2023	13/04/2024	13/04/2024	R\$ 138.399,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto alterar a marca do item 48 da Ata de Registro de Preço e realinhar o valor do mesmo a partir de **31/08/2023**, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor reajustado	Valor Total RS	Marca
48	30920	Nistatina 25.000 UI/ grama creme vaginal, tubo com no mínimo 60 gramas e aplicadores diários. BR0266788	TB	1800	RS 3,96	RS 7,00	R\$ 12.600,00	Prati

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições da Ata de Registro de Preço descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 31 de agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Jeferson Campos Mastaler
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 742/2022

TOMADA DE PREÇO 21/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de projetos de arquitetura e engenharia para construção da Secretaria Municipal de Assistência Social - Órgão gestor, CRAS e CREAS.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, **DIEGO LEONARDO SALVADOR ENGENHARIA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à TV Rua João Paulo II, 12 Centro, CEF 84.460-000, na cidade de Ivaí, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **36.931.278/0001-20**, telefone 44-99881-2655, Email: projetos.engevias@gmail.com; neste ato representada pelo seu titular, o Sr. **Diego Leonardo Salvador**, portador da Cédula de Identidade 107713050 SSP/PR e do CPF 086.859.129-70, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
742/2022	14/10/2022	14/03/2023	14/06/2023	R\$ 175.242,60

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	Prazo	14/07/2023	14/08/2023		
2	Prazo	12/09/2023	17/10/2023		



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 12/11/2023 e vigência até 17/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 06 de setembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Diego Leonardo Salvador
DIEGO LEONARDO SALVADOR ENGENHARIA
CONTRATADA

Div. de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR

EDITAL N.º 13.001/2023
RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física** do Concurso Público n.º 001/2023, nos seguintes termos.

Art.1.º Fica divulgado mediante **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física, aplicado na data pretérita de 27 de agosto de 2023, no Município de Cianorte, Estado do Paraná.

Art.2.º O candidato poderá consultar individualmente o seu desempenho no Teste de Aptidão Física, acessando o campo "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3.º Quanto ao resultado do Teste de Aptidão Física divulgado neste expediente, caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 14/09/2023 até às 23h59min do dia 15/09/2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.4.º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 13 de setembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVÁ/PR



ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 13.001/2023 - RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

461 - AGENTE MUNICIPAL DE TRÁNSITO - CIANORTE			
INSCRIÇÃO	NOME	TAF	MODALIDADE
0006679	ALEX SANDRO SOARES MACHADO	Apto	Ampla Concorrência
0004534	ALISON GUSTAVO LAURINDO PEREIRA	Apto	Ampla Concorrência
0005777	ANDRE APARECIDO VAZ GERALDELI	Apto	Ampla Concorrência
0004642	CLÁUDIO APARECIDO FRESTATI DA SILVA	Apto	Ampla Concorrência
0005831	CLEITON CAMPOS DA SILVA	Apto	Ampla Concorrência
0006038	EDER FONTOURA	Apto	Ampla Concorrência
0005224	FERNANDO MANOEL DA SILVA	Apto	Ampla Concorrência
0008436	GABRIEL HENRIQUE SILVA LIMA	Apto	Ampla Concorrência
0006127	GEOVANI DE JESUS RIBEIRO	Apto	Ampla Concorrência
0010119	GUINÉS VINÍCIUS PEREIRA GIMENEZ	Apto	Ampla Concorrência
0006970	IAGO BERSANI TOZZO	Apto	Ampla Concorrência
0008638	JEFERSON MARCELINO DE OLIVEIRA	Apto	Ampla Concorrência
0008182	JOSIAS TURETTA	Apto	Ampla Concorrência
0005790	LUCAS ADRIANO DOS SANTOS CAMARGO	Apto	Ampla Concorrência
0009724	LUCAS SOUZA MARTINEZ	Apto	Ampla Concorrência
0005025	RAUL LEONARDO SILVESTRE PEREIRA	Apto	Ampla Concorrência
0007321	ROBSON WESLEY ROSA "sub justice"	Apto	Ampla Concorrência
0007486	RODRIGO VIEIRA	Apto	Ampla Concorrência
0004826	RONALTY MULLER DIAS REDUCINO	Apto	Ampla Concorrência
0006512	SAMUEL DE JESUS DE ABREU	Apto	Ampla Concorrência
0009375	SAMUEL FERRETI	Apto	Ampla Concorrência
0006568	SELMO SERGIO DE LIMA	Apto	Ampla Concorrência
0004435	SÉRGIO DO NASCIMENTO SILVA	Apto	Ampla Concorrência
0008124	TIAGO ERMINO FERREIRA	Apto	Ampla Concorrência

PORTARIA Nº 1448/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º - **EXONERAR**, a servidora pública municipal, **MELISSA MENEGUETTI BACON** da função gratificada de **SUPERVISÃO DE SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA OUVIDORIA DA SAÚDE MUNICIPAL**, a partir de **31 de Agosto de 2023**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Setembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1452/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o memorando nº 092/2023 de 05/09/2023, da Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal **CAROLINE MARUYAMA ZACARDI** ocupante do cargo de provimento efetivo de **MÉDICA**, no período de **01/09/2023 a 10/09/2023**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração. .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Setembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1453/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o memorando nº 091/2023 de 05/09/2023, da Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal **MARCELA SOARES LOUREIRO DO AMARAL** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, no período de **01/09/2023 a 30/09/2023**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração. .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Setembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1454/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o memorando nº 090/2023, de 04/09/2023, da Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, férias no período de **04/09/2023 a 06/09/2023** ao servidor público municipal **ANDERSON MARCOS LUCHETTI** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** referente ao período interrompido através da Portaria nº 172/2022 de 03/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Setembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1455/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o memorando nº 469/2023, de 16/08/2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, férias no período de **11/09/2023 a 18/09/2023** a servidora pública municipal **ANA CRISTINA ARNALDI SILVA** ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** referente ao período interrompido através da Portaria nº 603/2023 de 20/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Setembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1456/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o memorando nº 335/2023, de 24/08/2023, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, férias no período de **11/09/2023 a 15/09/2023** a servidora pública municipal **STEPHANIE MARIANE FREITAS PIVETA AZEVEDO** ocupante do cargo de provimento em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES** referente ao período interrompido através da Portaria nº 1288/2023 de 25/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Setembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1457/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 12539 de 06/09/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **DANIELE CRISTIANE MULLER GARCIA**, referente ao Contrato de Regime Especial de Trabalho, previsto na Lei Municipal nº 4.615, de 13 de agosto de 2015, no qual exerce a função pública inerente ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, a partir de **05 de Setembro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Setembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1458/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o memorando nº 246/2023 de 04/09/2023, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias do servidor público municipal **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO DE TRÂNSITO**, no dia **04/09/2023**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração. .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Setembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1459/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a lei nº 4294, de 16/04/2014 e,

Considerando o Memorando nº 145/2023, de 01/09/2023, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora pública municipal, **MAYARA VITTI**



PARISENTI, para desempenhar a função gratificada de **SUPERVISAO DO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Complementar nº 165 de 26/04/2022 percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE-11, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017, a partir de **04 de Setembro de 2023**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 11 de Setembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria da Fazenda Div. de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Centro Cívico, nº 100 – Fone – (44) 3619-6293
Cianorte – Paraná – Cep 87200-127
SECRETARIA DA FAZENDA
Divisão de Fiscalização

Em cumprimento a Legislação Municipal, comunicamos que foram Notificados, para que no prazo máximo de 10 (DEZ DIAS) a partir desta Publicação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos no imóvel, calçada e sarjeta. Caso o notificado não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente **AUTO DE INFRAÇÃO** nos termos do Artigo 23 da Lei Municipal, Lei Complementar 180/2022, com imposição de **MULTA** no valor de **R\$ 602,62**.

ano	comunicado	zona	quadra	data	logradouro	numero
2023	5230	12 046	003A	0003	RUA DA SILVA	259
2023	5230	1 039	0004	0008	RUA MARIA DOMINGOS	80
2023	5230	2 039	0004	0009	RUA MARIA DOMINGOS	90
2023	5230	3 039	0010	0015	RUA JOSE TESTA	677
				09	FRANCISCO JORGE	
2023	5230	4 039	0011	R	AVENIDA NACLE	93
					JOSE MARCELINO	
2023	5230	5 039	0011	0016	RUA DA SILVA	68
					FRANCISCO JORGE	
2023	5230	6 046	0003	0001	AVENIDA NACLE	405
				013		
2023	5230	7 046	0004	R	RUA ZIRCONE	159
2023	5230	8 046	0007	0003	RUA ESMERALDA	296
					FRANCISCO JORGE	
2023	5230	9 046	0007	0006	AVENIDA NACLE	461
2023	5230	10 046	0013	0009	RUA RUBI	94
2023	5230	11 046	0013	0030	AVENIDA GALEAO	173
				015	AVELINA	
2023	5230	30 072	0002	R	RUA ZAPPELLINI HOHL	205
2023	5230	29 065	0003	0001	RUA ALFAZEMA	42
2023	5230	28 051	0008	0010	AVENIDA SANTOS DUMONT	1465
2023	5230	27 051	0008	0006	RUA TURIM	12
2023	5230	26 051	0007	0009	AVENIDA SANTOS DUMONT	1393
2023	5230	25 051	0007	0007	AVENIDA SANTOS DUMONT	1363
2023	5230	24 051	0007	0004	RUA FLORENCA	58
2023	5230	23 051	0006	0010	AVENIDA SANTOS DUMONT	1335
2023	5230	22 051	0006	0009	AVENIDA SANTOS DUMONT	1319
2023	5230	21 051	0006	0008	AVENIDA SANTOS DUMONT	1303
2023	5230	20 051	0005	0001	RUA GENOVA	87
2023	5230	19 051	0004	0012	AVENIDA SANTOS DUMONT	1199
2023	5230	18 051	0004	0011	AVENIDA SANTOS DUMONT	1185
2023	5230	17 051	0004	0010	RUA MILAO	34
2023	5230	16 051	0004	0002	RUA VENEZA	364
2023	5230	15 051	0004	0001	RUA VENEZA	380
2023	5230	14 051	0003	0012	AVENIDA SANTOS DUMONT	1127
2023	5230	13 051	0003	0002	RUA VENEZA	300
				007		
2023	5231	1 046	0016	R	RUA AGUA MARINHA	420
2023	5232	1 051	0007	0004	RUA FLORENCA	58
				013		
2023	5233	1 060	0005	R	RUA BERILO	370

Flávia Perini
Chefe da Divisão de Fiscalização
Portaria Nº 177/2022 - SEC/ADM

Secretaria de Assistência Social

PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 13 /2023 - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS IMPUGNADOS

Tendo em vista as disposições da Lei Complementar Municipal nº 205/2022 e da Resolução n.º 231/2022/ CONANDA e a previsão do subitem 9.2. do EDITAL Nº 10/2023 – Convocação para inscrição de novas candidaturas e possibilidade de ratificação das outrora realizadas sob as disposições do Edital nº 01/2023, no Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027, de divulgação do **EDITAL COM A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS IMPUGNADOS**, torna-se pública a inexistência de impugnação aos candidatos inscritos.

Assim sendo, no dia 20/09/2023 será publicado o Edital com a Relação Completa dos Candidatos Deferidos e Indeferidos para o Processo de Escolha, no Órgão



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

Oficial do Município.

Cianorte, 13 de setembro de 2023.

Daniela Brazolotto
Presidente da Comissão Organizadora

RESOLUÇÃO Nº 50, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA de Cianorte**, em sua Reunião Ordinária, realizada em 11 de setembro de 2023 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do recurso repassado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR, para o Incentivo à Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas, por meio da Deliberação nº 109/2017 – CEDCA/PR, referente ao 2º Semestre de 2021.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniela Brazolotto
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 51, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA de Cianorte**, em sua Reunião Ordinária, realizada em 11 de setembro de 2023 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do recurso repassado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR, para o Incentivo à Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas, por meio da Deliberação nº 109/2017 – CEDCA/PR, referente ao 1º Semestre de 2022.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniela Brazolotto
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 52, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA de Cianorte**, em sua Reunião Ordinária, realizada em 11 de setembro de 2023 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do recurso repassado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR, para o Incentivo à Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas, por meio da Deliberação nº 109/2017 – CEDCA/PR, referente ao 2º Semestre de 2022.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniela Brazolotto
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 53, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA de Cianorte**, em sua Reunião Ordinária, realizada em 11 de setembro de 2023 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do recurso repassado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR, para o Incentivo à Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas, por meio da Deliberação nº 109/2017 – CEDCA/PR, referente ao 1º Semestre de 2023.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniela Brazolotto
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 54, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA de Cianorte**, em sua Reunião Ordinária, realizada em 11 de setembro de 2023 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10;
CONSIDERANDO o art. 21, inciso VI, da Lei Municipal nº 3.467/2010, que dispõe a respeito da Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao 4º bimestre do ano de 2023.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniela Brazolotto
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 55, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA de Cianorte**, em sua Reunião Ordinária, realizada em 11 de setembro de 2023 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10;

RESOLVE:

Art. 1º. Formar a Comissão para escolha dos trabalhos produzidos por meio do Concurso Cultural “Diga Não ao Trabalho Infantil do Município de Cianorte”, para o ano de 2023, em parceria com o Ministério Público do Trabalho – Procuradoria do Trabalho do Município de Umuarama.

- Membro Indicado pelo CMDCA: Daniela Brazolotto;

- Membro Indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social:

Jaqueline de Fátima Comar Sousa;

- Membro Indicado pela Secretaria Municipal de Educação: Kátia

David Carnicelli Cardozo;

- Membro Indicado pela Secretaria Municipal de Cultura: Gustavo

Milan Goes.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniela Brazolotto
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONVITE/CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE** CONVIDA a comunidade em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que terá por objeto colher subsídios, debater, rever e analisar Projetos de Lei Complementar apresentados pelos Vereadores e pelo Poder Executivo tratando de alterações nas leis que compõem o Plano Diretor, de acordo com os termos a seguir:

Data: 20 de setembro de 2023.

Horário: 14h

Local: Plenário da Câmara Municipal de Cianorte/PR (Av. Santa Catarina, nº 621, Centro, Cianorte/PR).

Os Projetos de Lei Complementar que serão analisados e debatidos poderão ser consultados no site oficial da Câmara Municipal de Cianorte (<https://www.camaracianorte.pr.gov.br>) em SESSÕES=>Pautas das Sessões=>audiência pública.

A Audiência Pública será realizada de forma presencial e transmitida através do Canal do Youtube e Página do Facebook da Câmara Municipal de Cianorte (links disponíveis em: <https://www.camaracianorte.pr.gov.br>)

A apresentação de sugestões, antes e no dia do evento poderá ser realizada por meio do e-mail da instituição: contato@camaracianorte.pr.gov.br

Atenciosamente,

Wilson Luiz Peres Pedrão
Presidente



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

